



Mais 9 milhões para a conclusão das obras do Monteiro Lobato

Assinado quarta-feira um convênio especial entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura de Nova Iguaçu, o qual assegura a concessão do valioso auxílio ao nosso Ginásio Municipal.



O momento em que, no Ministério da Educação e Cultura, em assinatura do convênio especial pelo ministro Oliveira Brito e o prefeito Arruda Negreiros, na presença do dr. Mário Guimarães, que conseguiu a liberação da verba, e do jovem Nelson Gonçalves de Barros, presidente da União Iguaçuana de Estudantes. (Integra do convênio na 7ª página)

Educação e História

Coincidência

ESTE 13 de maio de 1962 admite mães felizes quando coincide com o Dia das Mães.

O dia de libertação dos escravos negros ocorre na data em que os povos celebram a festa da maternidade.

E está viva na memória e na retina de nossa sociedade a cena indescritível da Mãe chorando a morte do filho como consequência de uma vida de crimes.

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Outras mães, ludibriadas na sua mocidade por homens animalizados, verão seus filhos também famintos atirados ao crime.

E uma sociedade suicida, ouvidos mocos, festeja, acintosamente às vezes, a ventura de possuir mães heroínas!

Mães que superaram a incompreensão, a miséria, as tentações do mundo, para dar a seus filhos o mínimo de dignidade. O mínimo para não se corromperem com o péssimo exemplo dos liberticidas.

Daquelas que, arrotando democracia e liberdade, não sabem realmente o precioso valor dos dois vocábulos. Ebríos de poder e dinheiro, enlameiam as mãos nos lucros fáceis e no peculato. Esquecidos de que, em minoria, estão no alvo de uma multidão faminta e expoliada, à beira do desespero.

Minoria hipócrita que não se satisfaz com o salário justo do trabalho nobre e arranca, até das obras de assistência social o ouro para suas vaidades e gozos.

Sôquia Muni, na exposição de sua doutrina, afirmava que o bem e a felicidade individuais não existem. Ou somos todos felizes, ou seremos todos egoístas. A felicidade é um bem comum. O homem normal não pode cruzar os braços quando atinge relativa estabilidade econômica.

A sua segurança depende da segurança de todos. A própria filosofia patológica que defendemos não

Está 13 de maio de 1962 coincide com o Dia das Mães. Talvez uma singela lembrança para os pseudo-venturosos.

— Por que não lutarmos pela lei áurea do menor abandonado?

Estamos sentindo, com os crimes de menores delinquentes em crescimento, que a segurança está desaparecendo. A tranquilidade dos lares estabelecidos economicamente está em perigo.

Em cada esquina um menor

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Corredor: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 13 DE MAIO DE 1962

N. 236

DENTRO d'ou-la noite angustiada, eterna e cheia de escolhos, decidiu-se a fazer a viagem... Regressaria a Belo Horizonte, onde contava parentes próximos, que bem podiam ampará-la na triste eventualidade. Quinze anos de ausência!

Quanto sacrifício!... Doloroso sacrifício!...

Era longa a jornada. Horas e horas de viagem desagradável, impertinente...

Sem temer a vertigem da velocidade, a locomotiva ia vencendo enormes distâncias.

A LAPIS...

A nossa heroína, indiferente aos risos de alegria dos demais passageiros, entregue a seus prantos de desgraça, num cismar tristíssimo, profundo, antevia a dura realidade da vida...

Recordava o toque das matinas,

DOLOROSO SACRIFÍCIO

convocando os fiéis à prece, e o triste badalar de Ave Marias!

E, aconchegando o filhinho menor ao peito, rezava, rezava à Mãe Dolorosa. Implorava, em contrita oração, com a fronte recurvada, o divino amparo da Rainha dos Céus!

Jovem, relativamente jovem transparecendo em sua fisionomia uma expressão de dor, contemplava

seus inocentes pimpo-ros, — Hei-rique e Clóvis, — de três e cinco anos.

O trem cortava imensa floresta, vertiginosamente.

Silvino Silveira

Lucinda, quando solteira, era uma criatura feliz. Maninha-se à custa do seu trabalho, sempre muito benquista naquele atelier de costura da rua 7 de Setembro. Tinha seu valor próprio. Solucionava todos os problemas da clientela elegante.

Um dia, sempre um dia, desocupada, contemplava da janela os transeuntes daquela movimentada artéria de Rio Comprido. Ele ergueu o rosto... Ela baixou a cabeça... afastando-se inopinadamente. Voltou cinco minutos após, ele ali permanecia, como que "petrificado". Encontram-se os olhos. Inevitável aproximação, decorridos alguns dias.

Lucinda, para satisfazer suas inclinações afetivas, aspirava o enlace matrimonial. Clóvis devotava-lhe um amor profundo. Ela nunca tivera namorado. Era o primeiro que surgia para dar-lhe seu nome, protegê-la... finalmente, conhecimentos familiares, tornaram-se novos. Casaram-se. Seis anos em plena lua de mel. Lucinda causava inveja às amigas mais íntima, muitas já não escapavam do papel de "cristãs". Clóvis ativo, inteligente, era ótimo corredor de imóveis. Seus negócios transcorriam às mil maravilhas. Contínuas excursões ao interior, excesso de trabalho prostraram-no ao leito de um nosocômio. A morte colheu-o, quando mais necessitava da vida!... Que restava de Lucinda sem carinho, sem proteção e, ainda, com dois filhinhos?

Com escassos recursos, depois de saldar todas as dívidas, tomara a suprema decisão do regresso às Aliterosas...

Erguia os olhos e fitava o panorama da decorada travessa, com seus casarios e campinas verdejantes, numa lenta e deliciosa embriaguez de sonhos!

— Mãezinha, mãezinha, tenho sede... exclama o Clóvis.

No assento fronteiro viajava um jovem, de 18 anos presumíveis, de agradável aparência. Parecia condecer-se da sorte dos petizes.

Aproximava-se a hora do amanhecer.

Solicitou levar Clóvis para satis-

(Conclui na última página)

Homenagem ao Dia das Mães



A. D. Silveira

Nem compreende que seus adeptos usufruam as bênçãos de uma vitória pessoal, quando não continua a lutar pela mesma vitória de outros.

Felizmente, alguns democratas despertados já defendem a tese de um conceito novo de fraternidade!

A gratidão por nossas mães

que não teve escola, nem exemplo, nem carinho, está de revólver em punho!

Está cobrando à sociedade suicida e egoísta a sua parte de afecção e bem-estar que as leis de Deus lhe prevêm. E as leis dos homens escreveram em assembléias suntuosas, nas folhas brancas do papel oficial.

mentando a maior campanha nacional que já se fez pelo menor abandonado. Será o apelo de salvação de um punhado de corações prudentes e amorosos. Se as suas vozes não encontrarem eco nas almas da geração que passa, é porque se apagou a esperança dos dias de lei áurea e de libertação total.

E porque a geração nossa preferiu a desordem, a iniquidade, o suicídio, a escravidão ao mal!

Mas isso seria a negação total da lei de progresso e de crescimento. E a perfeição das leis físicas está intimamente ligada ao aperfeiçoamento do mundo moral.

E o nosso beijo de gratidão nas mãos de nossas mães, ou as preces que lhe dirigimos, têm, neste 13 de maio, a clareza rosa-aniã das auroras de esperança.

O amanhecer de um novo dia de amor, de fraternidade e de paz!

Em breve estará se movi-

CINEMA

Cial Brito

QUANDO faz poucos anos, graças ao dinamismo e à índole progressista do saudoso cidadão Antônio Vaz Teixeira, foi inaugurado o Cine Iguaçu, a alguns otimistas parecia que esta cidade, guardadas as devidas proporções, se teria de algum modo emancipado do Rio, em matéria de cinema.

Não precisaria mais o iguaçuano ausentar-se de sua terra para assistir confortavelmente a um bom filme e sentia-se mesmo certo orgulho ao ouvir pelo Serviço de Alto Falantes o "slogan" criado para a propaganda da então nova casa de espetáculos: "o cinema que acompanha os lançamentos da Cinelândia".

Por toda essa expectativa favorável, dá pena ver a que estado se reduziu o Cine Iguaçu. Meses e meses de programação ínfimíssima e desatualizada sucedem-se com

raros intervalos como o de "Os catagestes", que acabou saindo do cartaz, e o desta semana, em que se acha exibindo "Spartacus", não muito nova mas afinal película de grande fama.

No sábado passado, assisti a "A morte comanda o canção", celuloide já antigo, na linha de "O cangaceiro", e, juntamente com este, uma das poucas realizações honestas e autênticas do cinema brasileiro. Pois bem, havia cenas mal localizadas, em outras não se viu a parte superior da fita, diversas vezes o espetáculo se interrompia para ajustamento da máquina projetora e, finalmente, vazios

(Conclui na 8ª página)

DA LAVOURA
Cartório do 1º Ofício
de Leilão Público
Curso Washington Luiz
Sapataria Alzina
Av. Amarel Peixoto, 137

Notícias Esportivas

Hoje, no campo do Aliados, o Torneio Início Juvenil

Estará, logo à tarde, engalanado o campo do Aliados, em Sta. Eugênia, para realização do torneio início de futebol juvenil, com a participação de Belford Roxo, União, Volantes, Mesquita, Pasquim, Mercado, Morro Agudo, Filhos de Iguassú e Aliados em disputa dos troféus "Direito Ares Raunheiti", para o vencedor do desfile, e "José de Moura", destinado ao campeão. As 11h verificar-se-á o desfile dos clubes.

★ A duas rodadas para o término do turno de classificação, a colocação dos clubes, por pontos negativos, no campeonato de filiação, é a que se segue: Miguel Coulo, 3; Gigante e Mercado, 4; Morro Agudo e União, 5; Mesquita e XV de Novembro, 7; Aliados, 10, e 1º de Maio, 11. Estes dois últimos já estão desclassificados.

★ A rodada (8ª) marcada para hoje foi transferida para domingo próximo, devido ao torneio início dos juvenis.

Belford Roxo absoluto na Dama — Vencendo os dois primeiros postos, com os srs. Antônio A. Ribeiro e Antônio J. Farias, o Belford Roxo conquistou o título de campeão individual de dama. Vitorioso recentemente no certame de equipes, o clube do vizinho distrito mantém inegável hegemonia no setor damista de Nova Iguaçu.

O "novel" — Sábado próximo, no ginásio do Iguassú, abertura oficial da temporada do futebol de salão, com a realização do torneio início.

★ Dia 17, às 20h30m, reunião na LID, tendo em pauta os certames das categorias infanto-juvenis e veteranos.

★ A tabela do torneio início do campeonato de futebol de salão juvenil é esta: IBC x Real, Aliados x Filhos de Iguassú, Tênis Clube x Iguassú, com os vencedores de cada prova jogando entre si até a 5ª. Dia 26, no Tênis Clube.

★ Ainda está sem data marcada a partida Tênis Clube x LID, decisiva, a esta altura, da taça "Artur Silva".

Rapidinhas — Concluindo o turno do campeonato de malha, teremos logo mais: Fluminense x S. Jorge e Unidos x Aprendizes.

★ Aproveitando a folga irá o Capela a Coelho da Rocha inaugurar a pista do Santos Dumont.

★ Em reunião no dia 17 os participantes do certame de xadrez.

★ Amistoso no futebol: Esperança x Inocênto.

★ A LID disputará o estadual de basquete juvenil.

★ Excursionará a Sto. Aleixo o Mesquita para jogar contra o Guarany. Hoje.

★ O IBC lançará às 9h a pedra fundamental do Ginásio.

Iguaçu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguaçuana.

Campanha da Caixa Escolar Estadual

Com felicidade, dado o seu grande espírito de colaborar com a instituição filantrópica que Nicanor Gonçalves Pereira preside, as senhoras a seguir mencionadas hipotecaram solidariedade à campanha da merenda escolar, assistência médica dentária e uniformes aos alunos que necessitam de nossa atenção permanente:

Avelina Martins de Azeredo, Laura Freire de Arruda, Angelina Gato Pereira, Aurora Nascimento, Débora Guerra Saldanha, Brisabela de Barros Paladino, Clementina de Almeida Giammattei, Emília Barud David, Edy Leila Borghi Pereira, Eliane Peixoto Lubanco, Guilhermina Gomes Borghi, Ilka Rodrigues Quaresma, Jacyra Borges Pereira, Júlia Fernandes dos Santos, Lucy Brandão do Amaral, Laureríngia Silva de Sousa e Melo, Maria de Sá Soares, Maria José Pires de Melo, Marina Nascimento Melo, Maria José Raunheiti Duccini, Marina de Oliveira Dutra, Margarida Dias Ramalho, Maria Luzia Rosa Santos, Natividade Patrício Antunes, Neusa Coelho Braga, Sílvia Menezes Sampaio, Yolanda Rodrigues Pereira da Rocha, Zenaida Valente Braga, Jandira Pereira Soares, Sildira Soares Baroni, Abeda Chuff e outras que constarão da relação seguinte.

SANIO DE HOJE

São Roberto Belarmino S. J.

O sábio autor das "controvérsias cristãs sobre a fé", São Roberto Belarmino S. J., era filho da cidade de Montepulciano, na Toscana, onde ainda se encontra, numa de suas casas que conservam o estilo antigo, a seguinte placa: "Nesta casa, aos 4 de outubro de 1542, filho do fidalgo Vicente de Montepulciano e de Cynthia, irmã do Papa Marcelo II, nasceu Roberto Francisco, Cardeal Belarmino, glória da Igreja, da Itália, e de sua terra natal, pela santidade de sua vida e seu grande saber, pelo qual se tornou invicto batalhador nas controvérsias sobre questões da doutrina, da fé, da moral e da Sagrada Escritura, e objeto de admiração ainda quatro séculos depois". São Roberto Belarmino, de quem São Luiz Gonzaga era filho espiritual, e São Francisco de Assis o padroeiro, morreu aos 79 anos, isto é, a 17 de setembro de 1621, sendo canonizado em 1930 pelo Papa Pio XI.

Sociais

Ser Mãe

Alcindo Raphael

Ser mãe é transmutar-se dia a dia no encantamento ou no sofrer do filho; é ter o olhar a tran-bordar de brilho, e logo após molhá-lo de agonia.

Ser mãe é ser do mundo atento gula; é fazer-se por gosto num cadilho para do filho seu o errado trilho moldar em targa estrada luzida...

Ser mãe é ver o filho sempre criança; contar-lhe a mesma e repetida história, para dosá-lo de nova esperança...

Ser mãe é ser qual flor que a tudo encanta; ser mãe é sempre amar, mesmo sem glória; SER MÃE É SER MULHER, SENDO UMA SANTA!

(Rosa Maria Facuri Raphael oferece à sua mãe, no dia a ela consagrado)

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

7, sr. Wilson Borges;

7, sra. Sara Tupacnunga de Matos, esposa do dr. Rui Bertoc de Matos;

7, menino Paulo Roberto, filho do sr. e sra. Artur da Silva;

7, menino Eduardo, filha do sr. e sra. Ivam Matos;

9, sr. Antônio de Oliveira Monteiro;

9, menino Alexandre, filho do sr. e sra. Roberto Haroldo Cabral;

9, sr. Armando Fernandes;

9, sr. Gerônimo Pimenta de Moraes;

9, sra. Clarisse de Oliveira Cavalcanti;

9, sr. Italo Menezes Sampaio;

10, sr. Jair Alvaros Pires;

10, sr. Diógenes Dirceu Pulmetra, despachante municipal;

10, menina Carlos Antônio, filho do sr. e sra. Edgar Corrêa da Silva;

11, sra. Nize Neves, esposa do prof. Osires Neves;

11, menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Valdemiro de Faria Pereira;

11, dr. Nilton Fernandes;

11, menina Marli, filha do sr. e sra. Brasília Torino;

11, jovem Aécio Menezes Sampaio.

Fizeram anos ontem:

— menina Marii Regina, filha do sr. e sra. Antônio d'Almeida Manso;

— gêmeos Edson e Marilu, filhos do sr. e sra. Ibiaci Tinoco de Magalhães;

— sr. Otílio de Almeida;

— menino Ricardo, filho do sr. e sra. dr. Abel Borges Leal;

— menino Amílcar, filho do sr. e sra. Sebastião Rubelo Guimarães.

Fazem anos hoje:

— prof.ª Elita Duque Estrada Meier, Técnico de Educação no Estado da Guanabara;

— menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Nicolau Rodrigues da Silva (Nicola);

— sra. Elza das Neves.

Batizado
Hoje, vai batizar-se a menina Mônica, filha do sr. e sra. Osmany Chaves Lopes. Serão padrinhos o sr. e sra. eng. Aury Chaves Lopes.

Noivado
Dia 8 aniversariou e ficou noiva do ilustre diretor do Ginásio Belford-Roxo, sr. Valdir Vitel, a normalista da Escola Normal Sto. Antônio, srta. Heloisa Maria Santos Pires, filha do sr. e sra. Jair Pires, de tradicional família de Queimados.

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 às 18 horas
CONSULTÓRIO:
Trcv. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

Sociedade Iguaçuana de Tiro ao Alvo

Prova «Nova Iguaçu Auto-Ônibus»

Conforme havíamos noticiado, fez realizar a S.I.T.A. dia 29 de abril último, concorrida prova de Silhuetas com 60 tiros, patrocinada pela empresa Nova Iguaçu Auto-Ônibus, para atiradores masculinos e femininos. Num ambiente de fraternal camaradagem e ardor esportivo, permaneceram no estande atiradores e seus familiares de 9 até às 18h, quando foi feita a entrega dos prêmios aos vencedores.

PROVA FEMININA — 2 séries de 8 segundos.
Em primeiro lugar, com 74 pontos, sra. Neusa Narciso; em segundo, com 71 p., sra. Carmen Cabral em terceiro, com 49 p., sra. Mariela Seoud; em quarto, com 40 p., sra. Ana E. Vigné, e em quinto lugar, com 11 pontos, sra. Maria S. Benkovas. Os prêmios atribuídos às senhoras e oferecidos pela S.I.T.A. constaram de frascos de perfumes.

Na Prova Masculina tomaram parte 13 atiradores com os seguintes resultados: — Em primeiro lugar, Sílvia Vigné com 520 pontos, seguido de Abdala Seoud com 480, Roberto Cabral com 479, Jean Vigné com 477, Erich Victor com 468, João Selbenzenkovas com 452, S. Narmen Ariel com 404, P. Vigné com 401, Ricardo Cabral com 398, Waldir Narciso com 382, Max Kreis e M. Ersk com 378 e Newton G. de Souza com 369 pontos.

Na solenidade de entrega dos prêmios, usou da palavra o presidente da S.I.T.A., ten. Roberto Cabral, não só para agradecer a presença de todos, mas especialmente ao sr. Waldir Narciso, distinto ofertante do troféu e medalhas da Prova Masculina.

Eleição para a Diretoria da Subseção de Nova Iguaçu da Ordem dos Advogados do Brasil

Quem liderou o movimento para a criação da Subseção foi Paulo Machado. Foi esse antigo e esforçado profissional quem sempre representou, nos últimos anos, em diferentes oportunidades, os seus colegas. E fez-o muito bem.

Elegê-lo para a presidência é um dever de todos os seus colegas.

Eis a chapa por ele encabeçada:

Vice-Presidente: Sebastião de Matos
1º Secretário: João Lubanco
2º Secretário: Walter Pacheco
Tesoureiro: Walter de Faria Pereira.

No Tribunal do Juri

Não houve mais julgamento

Segunda-feira deveria prosseguir a segunda sessão do Tribunal do Juri, mas foi encerrada sem haver os esperados julgamentos, devido aos próprios advogados de defesa. Assim, ficaram transferidos para a sessão seguinte, em julho provavelmente, os julgamentos dos acusados da morte do vereador Antônio Cunha.

Sérgio Fernando L. B. Silva
(Missa em Ação de Graças)

A família de Sérgio Fernando L. B. Silva convida os demais parentes e amigos para assistirem à missa em Ação de Graças pelo seu restabelecimento, no dia 18 do corrente (sexta-feira), às 9h, na Igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge. E antecipadamente agradece a todos os que comparecerem a esse ato de fé cristã.

Agradecimento
Sérgio Fernando L. B. Silva e família por meio deste agradecem a atenção dispensada pelos drs. José Brigagão, Fatorelli, Rajane e aos demais médicos que o assistiram, assim como às dedicadas Irmãs e enfermeiras do Hospital de Iguaçu. Aos amigos que nos confortaram, o nosso muito obrigado.

Nova Iguaçu, maio de 1962.

Agradecimento
A valorosa equipe médica do setor de Cardiologia do H. S. E. do Estado da Guanabara, ressaltando os valores do meu clínico dr. Luiz Van Berg; operador dr. Alexandre Millar, e anestesista dr. James Brito Costa, agradeço em meu nome e dos meus familiares o êxito que obtive na delicada intervenção a que fui submetido em 30/4/62.

A todos o meu eterno agradecimento.

HILMA CORREIA E CASTRO
Nova Iguaçu, 10/5/62.

Comunidade Religiosa

João Polycarpo

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

Pen

BRASIL PITORESCO DA ROÇA

Anthenor Magalhães Amaral

GERALMENTE o sertanejo cultiva a honradez e cumpre a palavra empenhada. Se, porém, encontra um meio de defender-se sem que, de modo direto, isso lhe afete a probidade, não deixa escapar o ensejo. Exemplifiquemos:

A firma Anderson Clayton & Cia., do norte, com filiais em diversos Estados e Municípios, resolveu comprar terras para plantio de algodão em Alagoas de Balzo, no sertão pernambucano. O americano entrou em negociações com o proprietário de uma pequena área, velho e ladino sertanejo.

— Seu dotó, eu não queria me adir por daquela terrinha, onde nasceu meu fio, mas, porfim, se vancic chegá um prechinho mió, eu tôrrô.

— Oh! Sim, senhorre, eu quêr, respondeu o americano.

— Vancic me dá três conto e a propriedade é sua.

Felhado o negócio, foi marcado o dia seguinte para a escritura. Retrou-se o matuto e, no caminho de casa, relatou a um vizinho a transação apalavrada.

— Mas, cumpade, vancê tá maluco! Botá fora seu terreno pur essa bobáge de dinheiro?

— E que vancê tá pensando, hõme, mas porfim esse meu terreno, na seca, não vale trezento mi réis. Só mesmo o inquilêz dá essa bobada.

— Vancê é uma besta, cumpáde. Esse inquilêz é poude de rico e agaranto qui dáta muito mais. Esse gringo pissu riqueza qui nem ladrão acaba.

— Não, cumpade, o negócio tá feito, o boi se conhece é pelo chavêio e home pela palavra.

Mas, durante a noite, mal dormido, o jeoa imaginou, imaginou e reconheceu ter, realmente, perdido uma rara ocasião de realizar um grande negócio. No dia seguinte, à hora combinada, o sertanejo chegou ao cartório, já ali encontrando o americano. O escrivão passou a ler a escritura:

"Escritura da venda de uma posse de terras que Joz F à firma Anderson Clayton & Cia., etc., pela quantia de três contos de réis".

Nesse ponto, o velho interrompeu a leitura:

— Como é isso, seu tabalê? Três conto de réis? Não tá certo, nhôr não. Eu disse treze conto.

— Oh! sim, senhorre, três contos —, atalhou o estrangeiro. Confiado em palavra mandei fazerre escritura.

E o matuto, levantando-se, exclama com energia:

— Nhôr, não, seu dotó. Vancic ouviu mal. Eu disse treze conto. Adiscuje e mas vancic se oroidou e deve se alembra que eu disse que só me adispunha da propriedade se achasse um bom negócio.

O americano, convencido do equívoco, atalhou, sem mais preâmbulos, ao escrivão:

— E, êle tem razão. Eu não compreendo bem seu linguage, senhorre, dê um jeito, escreva treze contos.

E pedindo desculpas ao honrado sertanejo, passou-lhe as galgas que êle embolsou feliz e contente.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-J20
Nova Iguaçu Estado do Rio

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Pelo presente, torno público que Armando Sales Teixeira e sua mulher Ali dos Santos Sales Teixeira, residentes na rua Ruy I Pêstana, 118, nesta cidade, depositaram em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, 113, o memorial, planta, títulos de propriedade e demais documentos relativos ao loteamento de uma área de terreno de 5.813,75 m², sita na rua Morro Agudo, esquina da rua Santa Eugênia, à direita, na Posse, 1º distrito deste Município, na zona urbana, confinando, do lado esquerdo, com terreno devoluto de herdeiros ou sucessores do Comendador José Ricardo Augusto Leal, e, nos fundos, com uma faixa de terreno de quatro metros de largura, de proteção do Rio Moqueta. Qualquer impugnação de terceiros interessados deverá ser apresentada no prazo de trinta dias, a contar da última publicação do presente. — Nova Iguaçu, 3 de maio de 1962. Adrúbal Braga, Oficial Substituto.

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54—salas 11 e 12—Tel. 87 (por favor)—Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman.—Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Odílio Turquino, 8—Tel. 245-J20
2ª, 3ª, 4ª-Feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5ª-Feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-Feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561—Tel. 261

Partido Republicano PROLAR S. A. PARA VEREADOR

Agência de Nova Iguaçu



Guy Mattos

A PROLAR solicita o comparecimento a sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, a/2, a partir das 8,30 hs.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 814

Tel. 418—Nova Iguaçu

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

INDICADOR Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Rogério Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cococasa.

Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Odílio Vargas, 35, 1º and. — Fone: 282 — Nova Iguaçu.

Dentistas

Leis Gonçalves — Cirurgião Dentista Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carisco, 2º andar, s. 220. Telefons, 42-5951. Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor licenciado — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Rua 1 Rua Marechal Floriano, 2036—Casa XI—Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu é rua Edmundo Soares, 304.

Delfim Pereira Montenegro CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626—Tel. 67

Nova Iguaçu — Ret. 11

OFICINA MECANICA

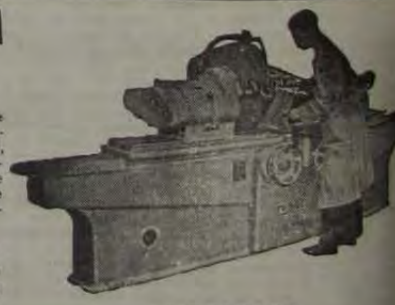
SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retífica de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Narção Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras são poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 216, no Estado da Guanabara, por seu bastante procurador Sobral & Sobral S. A., Egoe haria e Administradora, com sede na rua Barata Rib-iro, 658-B (loja), no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da t anseção n. 19.341, fls. 192, do Livro 2-B do Primeiro Cir. inscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no litoral (5º) sub distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda de Madureira, de 1 rma irregular, com as seguintes dimensões: oito (8) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 73º 30' S.W., de testada para o final de um caminho existente; de zentos e trinta (30) metros no lado esquerdo sessenta e cinco (65) metros em curva, noventa e nove (99) metros com o rumo 59º S.E., sessenta e seis (66) metros com o rumo 65º S.E., limitando com terras da Santa Casa cento e noventa e três (193) metros e quarenta (40) metros com o rumo 12º 30' N.F., nos fundos, e quarenta (40) metros com terras da Cia. Expansão Territorial; a duzentos e trinta e um (231) metros pelo lado direito, numa linha quebrada em cinco lances, assim descritos: trinta e um (31) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo 62º S.W., quarenta e seis (46) metros com o rumo 72º S.W., quarenta e três (43) metros com o rumo 7º S.W., quarenta e nove (49) metros e cinquenta (50) centímetros com o rumo S.W. e setenta e um (71) metros com o rumo 7º 30' S.W. confrontando com essas lances terras da Santa Casa, distante, pelo caminho existente, oitenta e cinco (85) metros do Caminho do Cacua, o qual lhe fica em frente, situada no final do caminho existente, de quem parte do Caminho do Cacua, com a área de 22.521 m², 00, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a designação de "Bairro Linda Vista", tudo de acordo com a planta aprovada em 20 de dezembro de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste Edital. Nova Iguaçu, 4 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto.

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscram-se como sócios da

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.

Av. Amarel Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Cartório do 2º Ofício

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edito com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Com. de Gen. Imobiliária e Territorial Ltda., fez saber a Sebastião Fernandes de Lima, Oswaldo Meira, José Hamilton Rodrigues Antonio Nunes, Sebastião Pereira e Jonas Santos Penna residentes atualmente em Igarajá, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos referentes à prestação de venda dos lotes de terrenos sitos neste Município, no Parque da Biquinha, sob pena de não serem reconhecidas as averbações e retificações as promessas. Nova Iguaçu, 12 de abril de 1962. Eu, Adrúbal Braga, Oficial Substituto, o subcrevi e assino. Adrúbal Braga.

Resolução n. 1.180
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu representante legal, decreta e eu assino...
Resolução n. 1.188
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu representante legal, decreta e eu assino...
Resolução n. 1.198
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu representante legal, decreta e eu assino...



EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público, que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 216, Estado da Guanabara, por sua bastante procuradora Thelma Sender Ltda., com sede na rua Mexicon, 77, 10º andar, grupos 1007/8, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 68, de 10 de dezembro de 1937 e do regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento na área de terreno objeto da transação n. 19.841 L. 8 BD, da 1ª Circunscrição, composta de três parcelas, assim descritas: Área designada pela letra "A", com uma superfície total de 252.256,00m², desmembrada da Fazenda de Madureira, a área "A", medindo 138,00m, pelo lado direito, por uma linha quebrada em três lances de 174,00m, no rumo 9º 30' NE, 150,00m, no rumo de 190º 20' SE, e 379,00m, em curva, fazendo divisa por essas lances com um caminho particular existente; 148,50m, em o rumo 75º 30' SE, nos fundos, confrontando com terras da Santa Casa; e 622,00m, pelo lado esquerdo, por uma linha quebrada em quatro lances de 15,00m, em o rumo 28º SW, 61,00m, em o rumo 30º SW e 200,00m, em o rumo 38º SW, e 316,00m, em o rumo 19º SW, confrontando por essas lances com terras da Santa Casa, distante 196,00m, da esquina formada com a Estrada de Areia Branca, em 60.815,00m², a área "B", medindo 429,00m, em dois lances, um de 282,00m, em curva, de testada para um caminho particular existente e outro de 147,00m, em o rumo de 17º 30' SW, confrontando com terras da Santa Casa; 464,00m, pelo lado direito, por uma linha quebrada com três lances de 184,00m, em o rumo 77º NW, 113,00m, em o rumo 9º 30' NE e 167,00m, em curva, limitando por essas lances com terras da Santa Casa; 370,00m, em o rumo de 12º 30' NE, nos fundos, confrontando com terras da Cia. de Expansão Territorial e sucessores; e 504,00m, com o rumo de 59º 30' SE pelo lado esquerdo, fazendo divisa com a faixa de domínio da Cia. de Carros, Luz e Força do Rio de Janeiro, distante 829,00m da Estrada de Madureira, que lhe fica à direita; e área de terreno com 40.680,00m², desmembrada da Fazenda de Madureira, medindo 224,00m de testada para um caminho particular existente, com o rumo de 10º 30' NE; 184,00m pelo lado esquerdo, com o rumo 77º 00' NW, confrontando com terras da Santa Casa; 237,00m nos fundos, com o rumo 9º 30' SW, confrontando com terras da Santa Casa; e 180,00m pelo lado direito, em linha curva, confrontando com terras da Santa Casa, distante 610,50m de esquina formada com a Estrada de Madureira, contígua à área "A", descritas, situadas fora do perímetro urbano, no 3º sub-districto do 1º districto deste Município e que foram divididas em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Jardim Nova Era" — 3º Plano, tudo de acordo com as plantas aprovadas em 5 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 18 de abril de 1962. O Oficial, Domingos Antonio Palmeira Netto. 8-3

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.180

Autoriza a permuta de área de terra para ampliação do Cemitério Público de Marapicú e revoga a Resolução n. 1.150.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar a área de terra com 1.421,00 m², situada na rua Geneveva, no Bairro Santa Bárbara, na Prata, 1º districto, medindo 10 metros de frente pela rua Geneveva, 34 metros na linha dos fundos, por 63,50 metros pelo lado direito e 30,50 metros pelo lado esquerdo, além de 20,41 metros na curva de concordância entre as ruas Geneveva e Lola, confrontando pelo lado direito com a rua Lola, pelo lado esquerdo com terreno da Municipalidade e nos fundos parte com terrenos de Petronilha Rodrigues da Silva ou sucessores e parte com terreno da Municipalidade, por outra, de formato irregular, com 2.862,50 m², medindo 56 metros para o lado direito para os terrenos da Igreja de Marapicú; 36 metros para os fundos dos lotes 9, 10 e 11, da quadra "R" da rua Luiz Eduardo, da Vila João Corrêa; 60 metros do lado direito e 88,50 metros do lado esquerdo, em uma linha quebrada de dois lances, de 44 metros e 44,50 metros, formando um ângulo de 90 graus; 30 metros nos fundos, confrontando nos fundos e lado direito com o proprietário da área desmembrada e pelo lado esquerdo com o Cemitério, situada em Marapicú, neste Município, pertencente a Almirante Soares da Silva.

Parágrafo único — A área pertencente ao patrimônio municipal foi havida por escritura de 20 de agosto de 1948, lavrada nas notas do Cartório do 8º Ofício desta cidade, L.º 3, fls. 67v, e a área de terra que em virtude da permuta passará a pertencer à Municipalidade, desmembrada de maior porção, foi havida pelo seu atual proprietário Almirante Soares da Silva, conforme escritura de 28/7/1955, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, L.º 52, fls. 148, estando transcrita nas notas do 2º Ofício desta Comarca, a fls. 3, do L.º 3-V, sob n. 12.702, na 2ª Circunscrição desta Comarca.

Art. 2º — A permuta se efetivará por escritura pública e deslins-se à ampliação do Cemitério Público de Marapicú.

Art. 3º — Fica revogada a Resolução n. 1.150, de 21 de dezembro de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 21 de janeiro de 1962.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.188

Autoriza a doação de uma área de terra situada no "Jardim Tropical" ao Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Nova Iguaçu autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra situada no "Jardim Tropical", na quadra "H", em Nova Iguaçu, 1º districto, dentro do perímetro urbano, medindo 80 metros de frente pela rua dr. Lassance Cunha; 81 metros de largura na linha dos fundos onde confronta com parte dos fundos do lote n.º 17 e fundos dos lotes de n.º 18 a 25, todos da rua Damas Batista; 106 metros pelo lado direito, limitando com os fundos dos lotes de n.º 1 a 11 da rua Desembargador Machado Guimarães e 53 metros pelo lado esquerdo, confrontando com os fundos dos lotes de n.º 26 a 31 da rua Alice Flexa Ribeiro, com a superfície de 6.240,00 m².

Parágrafo único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado a fls. 143v, do Livro 15, do Cartório do 8º Ofício desta Comarca.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinar-se-á, exclusivamente, à construção de blocos de apartamentos, para atender à população pobre deste Município, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data de elevação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo 2º, o Estado

assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º — No caso de não cumprimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, da obrigação de construir blocos de apartamentos, no prazo previsto, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas na área de terreno.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.191

Eleva a subvenção da Associação de Caridade Hospital de Iguaçu.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica elevada para Cr\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a subvenção da Associação de Caridade Hospital de Iguaçu.

Art. 2º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar, na época própria, a verba 484-3, do vigente orçamento.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de abril de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

AVISO

Nilson Provençano, Chefe da Inspeção Geral de Rendimentos da Prefeitura de Nova Iguaçu, avisa aos contribuintes do Imposto Predial, que o aludido imposto acha-se em cobrança, sem multa, durante o corrente mês, prolongando-se até 30 de junho vindouro.

Nova Iguaçu, 4 de maio de 1962.

NILSON PROVENÇANO
Chefe da Insp. Geral de Rend.

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215

T. L. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Cartões de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçu

Associação dos ex-Alunos do Colégio Santo Antônio

A Diretoria convida as ex-Alunas associadas para a "Pácoa" que se verificará dia 27 do corrente, às 10h, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, sendo a missa celebrada pelo reverendíssimo Bispo Diocesano.

Nova Iguaçu, maio, 1962.

JACYRA BORGES PEREIRA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA SILVA
AMILTON DE ALMEIDA SILVA
DESPACHANTES OFICIAIS
RUA GETULIO VARGAS, 225
Nova Iguaçu

Declaração

A firma Afonso Alves Moreira, estabelecida na av. Getúlio Moura, 1261, em Mesquita, declara que se acham extraviados os livros fiscais, que foram esquecidos no interior de um ônibus no trajeto para o escritório do contador, na data de 31-3-62.

Nova Iguaçu, 27 de abril de 1962.

(3-3) GUY MATOS

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Limitada, faz saber aos promitentes compradores Augusto Lopes do Amaral, Euzébio Cordelero Benevides, Herculio Ferrelro, Jair Ribeiro Magalhães, Joaquim Pereira Pinto, José dos Santos Oliveira, Luiz Carlos da Silva, Manoel Mesias Lisboa, Maria Batista, Maria José de Oliveira, Orni dos Santos, e Waldir Xavier, que se encontram atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, n. 118 e solverem os seus débitos, referentes às promessas de vendas de lotes de terrenos situados no "Jardim Boa Esperança", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem rescindidas as promessas e canceladas as respectivas averbações. D. u. 16. Nova Iguaçu, 18 de abril de 1962. Ed. Asdrubal Braga, Substituto, o subscrevi e assino, Asdrubal Braga. 2-2

Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White. — Dentária Brasileira. — Variado estoque de dentes. Em exposição: Turbina Alex Rouaço 250.000 rotações por minuto.

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçu

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

Para Vereador: **EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)**

Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 7º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Para saber a quantos o presente edital virem ou dela o conhecimento tiverem que, por parte da firma "Frigorífico São Luiz S/A", lhe foi dirigida a publicação do seguinte: "Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Frigorífico São Luiz S/A, com sede em São Luiz Gonzaga, 1 - Grande do Sul e Filial em São Paulo, a Rua Santa Helena, 207, neste ato representado por seu diretor Emílio A. Lucke Meyer, brasileiro, casado, industrial, residente à rua 25 de Março, 1277, apart. 38, ora denominado suplicante, requer com fundamento no artigo 720, do Código de Processo Civil e Notificação da firma "Magus Comércio e Representações Ltda.", estabelecida em Nova Iguaçu, à av. Nilo Peçanha, 642, Estado do Rio, na pessoa de seu representante legal, o sócio gerente Ernani Moura Amaral, para ciência da revogação do mandato que lhe foi outorgado, e ora denominada suplicada, e ainda para os motivos e para os fins adiante expostos. 1 - O Suplicante outorgou à suplicada, em 13 de março de 1961, por instrumento particular, procuração para que a mesma viesse a representá-lo na cidade de Nova Iguaçu. 2 - O mandato outorgado (doc. 1) concedia à suplicada poderes para praticar os seguintes atos: "assinar, requerer inscrição estadual, patente de registro, registrar e legalizar o outorgante nas repartições federais, estaduais e municipais, de forma a satisfazer as exigências fiscais, pagar impostos receber e expedir mercadorias efetuar vendas, emitir notas fiscais e receber seus valores, receber cheque e endossar cheques, dar quitação, representar, defender e zelar pelos interesses do outorgante e, finalmente, tudo fazer para o cabal desempenho deste mandato, não podendo, todavia, substituí-lo". 3 - Ocorre que o suplicante não deseja que a suplicada continue a exercer o referido mandato. 4 - Nessas condições, vem requerer a V. Ex. seja Notificada a suplicada, para ciência de que dito mandato fica revogado a partir da presente notificação, nos termos do artigo 1316, n. 1 do Código Civil, e ainda para que a mesma se abstenha de praticar todo e qualquer ato que lhe fora anteriormente facultado, em nome do suplicante, sob pena de responsabilidade. 5 - Requer, ainda, sejam afixados e publicados editais para conhecimento de terceiros, nos locais de costume. E seja julgado devolvidos os autos, independentemente de traslado, cumpridas as formalidades legais. Nova Iguaçu, Estado do Rio, 16 de abril de 1962. (Ass.) Sílvio Isaac B. de J. e Jovino Fernandes Ayres". E, na petição foi expedido o seguinte DESPACHO: - "A Notificação-se. Em 24/4/1962 (s) P. França". Em virtude do que mantivo o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e fixado na forma da Lei, para que ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, (Ass.) Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, o "attilgret". E eu, Octávio Soares, Escrivão, su-rev. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França - Juiz Substituto Temporário, em exercício. 1-2

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 - Sobrelaja

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,
Faz público que Braspor Imóveis Ltda., com sede na Av. Rio Branco, 185, 2º andar, grupo 213, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, na rua Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoriais, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 2.687, L. 3-B, da 3ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no 3º sub-distrito deste Município, à Estrada Morro Agudo, atual Riachão, à esquerda de quem vai de Morro Agudo para a Linha de Transmissão da Light, principiando sua medição a cento e trinta e três metros e cinquenta centímetros da divisa da Fazenda de Madureira, medição 140,00m, de frente para a cidade Estrada, 322,02 m nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessora, 468,25 m pelo lado direito, em dois lanceiros de 257,12 m e 211,13 m confrontando com a Fazenda de Madureira e 361,60 m pelo lado esquerdo, confrontando com Belbino Joaquim Ribeiro Junior ou sucessores, com a área de 91.493,84 m2, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Bairro Nova Atlântida", tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de março de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 9 de abril de 1962. O Oficial: Domingos Antonio Palmeira Netto. 3-3

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Educaro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

PRODUTOS
CAROLINA
MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.
Aves - Ovos - Pintos - Rações
Avelina, Sulina, Cevaina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 - TEL. 55 - NOVA IGUAÇU

FLAVIO FERNANDES FARIA
ADVOGADO
Diariamente das 8 às 11 horas
Rua Paulo Frontin, 27 - Sala 1 - Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA
Departamento de Nova Iguaçu
OFICIALIZADO
Rua Bernardino Melo, 1561
Achem-se abertas as matrículas nos seguintes cursos:
Iniciação Musical (desde 4 anos), Prático-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de Sopro.

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais - Rendas
- Lãs - Linhas - Botões.
Av. Amaral Peixoto, 212 - Nova Iguaçu

Educandário Sta. Catarina
Infantil - Primário - Admissão
RUA CAPITÃO GASPARD SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO
Av. Amaral Peixoto, 728 - Nova Iguaçu
Das 17 horas em diante

Ronald Cardoso Alexandrino
ADVOGADO
Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 - S. 10 - Tel. 268
NOVA IGUAÇU

DR. LUIZ VAN BERG
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (H.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma - Artériopatias Periféricas
CONSULTÓRIOS:
Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, 1.204 R. Alvaro Alvim, 27, 5.33-Tel. 42-0235
Tel. 304-120-3ª, 5ª e sábados 2ª, 4ª e 6ª-feiras
desde 13 horas das 14 às 16 horas

Bazar São Paulo
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES
Teixeira & Azevedo
Av. Nilo Peçanha, 83 - Telefone 314-120
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Sapataria Alzira
Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.
Av. Amaral Peixoto, 137 - Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, faz público que Irusó Urbanização e Vendas Ltda., com sede na rua Getúlio Vargas, 42, nesta cidade, depositou em seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoriais, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 26.662, No. 152 do livro 3-BB, de 28.814, No. 254 do livro 3-BB, da Primeira Circunscrição desta Comarca n. 40, No. 25 do livro 3 e 210, No. 75 do livro 3 da Terceira Circunscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no lugar denominado Rosas d'Água, no terceiro (3º) distrito deste Município, medindo 1.220,00 m de testada, diviso com terras do Jardim Olinda e com terras de Luiz Augusto Tiago da Silva, medindo na linha dos fundos 1.265m 00, diviso com Afriso de Almeida Maurício, em terras hoje anexadas à Fazenda Palmeira, medindo p. o lado direito, 1.828m 00, diviso com terras da antiga Chácara do Leão, até a Estrada do Antártica, e parte com terras que hoje são de propriedade do Country Club de Atlântida, e pelo lado esquerdo, medindo 1.660m 00, diviso com o Rio Iguaçu e com terras do requerente, prometidas vender a Mário Boaventura e Dr. B. Im Gomes, com a área total de 2.176.135m2 00 (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e trinta e cinco metros quadrados), área esta que é cortada pela Estrada do Antártica e que foi dividida em lotes, e agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Jardim Antártica", tudo de acordo com as plantas aprovadas em 14 de dezembro de 1959 p. a Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da presente (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 7 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antônio Palmeira Netto. 1-3

DR. NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 - 1º andar - sala 1



DR. EDISON MATTOS
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma
Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,
Salas 304 e 305, de 16 às 18h

HOMEOPATIA
1858
PARTURINA
Minora as dores do Parto
À venda nas Drogeries e Farmácias
Pedidos pelo tel. 28-1213
COELHO BARBOSA & CIA.
RUA JOAQUIM PALHARES, 643 - 112

L. A. B. A. F. A. L.
Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.
Fábrica de Vergalhões
Aceita-se qualquer encomenda. - 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - Km. 9, 1/2
Entrada de Rocha Sobrinho

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO
Doce fino. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial em pão molhado à vista do freguês.
Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 - Tel. 252 - Nova Iguaçu

DR. SAINT-CLAIR COSTA
ESPECIALISTA EM CRIANÇAS
Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. - À tarde com hora marcada.
Consultório: Rua 13 de Maio, 85 - Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu
Residência: Rua Tábilio Maria Costa 128 (Próximo ao Hotel Frontin) - Tel. 17

Mais 9 milhões para Monteiro Lobato

Monteiro Lobato, o autor de "O Sítio em Carmo", recebeu mais 9 milhões de reais para a criação de um museu em sua cidade natal, Araraquã. O valor foi destinado à construção de um complexo cultural e educacional, incluindo um teatro, uma biblioteca e um espaço para exposições. A obra será inaugurada em 1970.

Notas do Sr. Prefeito Municipal de Nova Iguaçu. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. Domingos Antonio Palmeira Netto, em seu discurso de posse, destacou a importância da educação e da cultura para o desenvolvimento da cidade. Ele prometeu trabalhar para melhorar a infraestrutura urbana e promover o turismo local.

Mais 9 milhões para o Câmarã Municipal - Nova Iguassú Monteiro Lobato

Dia 9 deste, presentes ao ato o dr. Mário Guimarães, o Sr. Alberto Gonçalves de Barros e o diretor-secretário deste jornal, assinaram um Convênio Especial o ministro Oliveira Brito, do Ministério da Educação e Cultura, e o prefeito de Nova Iguassú, dr. Arruda Negreiros, para manutenção, instalação, obras ou aquisição de equipamento para o Ginásio Municipal Monteiro Lobato, que assim poderá ser inaugurado provavelmente no dia 7 de setembro.

São os seguintes os termos do Convênio Especial celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura local:

O Ministério da Educação e Cultura, representado neste ato pelo ministro Antônio Ferreira de Oliveira Brito e a Prefeitura Municipal de Nova Iguassú representada pelo prefeito Sebastião de Arruda Negreiros, firmam, nos termos da Legislação em vigor, o presente Convênio Especial para concessão do auxílio ao estabelecimento acima mencionado.

Cláusula Primeira — O Ministério da Educação e Cultura concede, em uma única parcela, em favor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, o auxílio de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para ser empregado conforme plano de aplicação que integrará o presente Convênio.

Cláusula Segunda — O Ministério da Educação e Cultura providenciará o depósito do auxílio no Banco do Brasil S/A, Agência de Nova Iguaçu, RJ, em conta corrente vinculada sob o título: "Ministério da Educação e Cultura, Diretoria do Ensino Secundário. — Convênio para manutenção, instalações, obras ou equipamento do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, de Nova Iguaçu, RJ" depois de a entidade beneficiada ter remetido à Diretoria do Ensino Secundário: 1º) — Indicação de sua diretoria; 2º) — Plano de aplicação do auxílio previsto neste Convênio, em duas vias e com o visto da Junta Escolar; 3º) — Relação nominal dos membros da Junta Escolar. O auxílio, uma vez depositado no Banco supracitado, será movimentado pelo diretor do estabelecimento, juntamente, com o Prefeito Municipal ou por quem os mesmos ou um deles outorgar poderes especiais para o fim exclusivo de atender os objetivos deste Convênio.

Cláusula Terceira — O Ministério da Educação e Cultura fiscalizará a execução do presente Convênio por intermédio da Junta Escolar constituída nos termos do artigo 17, do Decreto n. 31.494, de 14-6-55, que fiscalizará direta e permanentemente a aplicação do auxílio visando todos os documentos relacionados com o mesmo e ainda, através da Comissão Regional de Niterói, ou diretamente quando lhe convier. A Junta Escolar prestará todas as informações solicitadas pela Diretoria do Ensino Secundário, à qual deverá ser comunicada qualquer substituição dos membros da referida Junta.

Cláusula Quarta — Concluídas as obras ou adquirido o equipamento de acordo com o plano, a Junta Escolar apresentará à Diretoria do Ensino Secundário, através da citada Comissão Regional e com o parecer da mesma, relatório circunstanciado da aplicação do auxílio previsto na cláusula primeira, acompanhado dos comprovantes das despesas, que deverão contar, especificadamente, as importâncias gastas com o serviço prestado e os preços por unidade do material adquirido. Todas as despesas acima de Cr\$ 100,00 (sem cruzeiros) deverão ser comprovadas mediante recibo selado na forma da Lei do Imposto do Selo. — (Havendo saldo na aplicação do presente plano, poderá ser o mesmo aplicado em novos equipamentos).

Cláusula Quinta — O auxílio concedido neste Convênio, não será pago enquanto não for aprovada a prestação de contas de auxílio, subvenção, ajuda ou contribuição financeiras de qualquer natureza, recebidas anteriormente, por intermédio deste Ministério, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Sexta — O desvirtuamento do auxílio previsto na cláusula primeira e o não cumprimento integral dos compromissos aqui assumidos, acarretarão à Junta Escolar que anuir com os mesmos as penalidades do artigo 15, do Decreto n. 42.749 de 5 de dezembro de 1957, independentemente das cominações civis e criminais a que ficarão sujeitas as pessoas que desviarem quantias do auxílio, para fins não estipuladas neste Convênio, ou prestarem declarações falsas sobre sua aplicação.

Cláusula Sétima — Este Convênio entrará em vigor a partir da presente data. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente convênio especial em quatro (4) vias de igual teor para um só e mesmo efeito.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1962.

Antonio Ferreira de Oliveira Brito
Ministro da Educação e Cultura

Sebastião de Arruda Negreiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Portarias do sr. Prefeito Municipal

7-5-62. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista Marilda de Oliveira Pontes da função de Bibliotecária, referência XLIV, a partir de 1 do corrente.

7-5-62. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista Antonio Abreu da função de Auxiliar de Escritório, referência XXXVIII, a partir de 1 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

7-5-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642 de 26 de agosto de 1958 [Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Marilda de Oliveira Pontes para exercer o cargo de Bibliotecária, padrão M do Quadro III criado pela Resolução n. 1.197, de 23 de abril último, a partir de 1 do corrente.

7-5-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642 de 26 de agosto de 1958 [Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Antonio Abreu para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de Rendimentos, padrão I do Quadro II, vago com a promoção de Antonio Eugenio de Souza, a partir de 1 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

RECEITA & DESPESA Balancete correspondente ao mês de abril de 1962:

I — Receita Orçamentária:		II — Receita Extraorçamentária:	
A — Requisição de numerário:			
1 — Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	Cr\$	Cr\$	
		1.700.000,00	
B — Consignações:			
2 — C.B.S.P.M.N.I.:			
a) Contribuição	3.400,00		
b) Empréstimo	3.160,00	6.560,00	
3 — A.S.P.E.R.J.:			
c) Seguro		220,00	
4 — Caixa Econômica Federal-RJ.:			
d) Empréstimo		39.694,80	
5 — Hórcio Lemos & Cia. Ltda.:			
e) Alugueres		5.000,00	
Total da Receita		1.751.474,80	
C — Saldo anterior:			
6 — Em Caixa		231.661,30	
7 — Em Bancos:			
a) Bancopredial	358,10		
b) Bancopotecário	561,90		
c) Bancominas	2.205,30		
d) Bancomércio	1.652,40		
e) Bancolavoura	21.583,40	26.361,10	
Total Geral		3.009.497,20	
III — Despesa Orçamentária:			
D — Pessoal:			
1 — Subsídios		950.000,00	
2 — Gratificação de Função		5.000,00	
3 — Representação		5.000,00	
4 — Vencimentos		540.400,00	
5 — Gratificação (Delib. 14/50)		1.000,00	
6 — Salários		80.258,20	
E — Material:			
7 — Material Permanente		500,00	
8 — Material de Consumo		2.090,00	
F — Despesas diversas:			
9 — Transportes & Comunicações		10.052,00	
10 — Publicidade & Propaganda:			
a) Publicações Diversas	20.000,00		
b) Ass. Periódicos e de Publicação	800,00	20.800,00	
11 — Assistência Social:			
a) Salário Família		50.000,00	
G — Despesas Eventuais:			
12 — Despesa Imprevistas		18.177,30	
Total da Despesa		1.683.277,50	
H — Saldo que passa p/ o mês de maio:			
13 — Em Caixa		124.655,60	
14 — Em Bancos:			
a) Bancopredial	358,10		
b) Bancopotecário	561,90		
c) Bancominas	2.205,30		
d) Bancomércio	1.652,40		
e) Bancolavoura	11.583,40	141.561,10	
f) Bancoreal	125.200,00		
Total Geral		3.009.497,20	

Câmara Municipal, 30 de abril de 1962.

Visto: **Russani Elias José** — Visto: **Ovidio Antônio dos Santos**
Presidente 1º Secretário

Visto: **Niño Dias Teixeira** — Confere: **Alexandre Raphael**
2º Secretário Contabilista "M"

OBSERVAÇÃO: — Os comprovantes das despesas efetuadas no período indicado no Balancete supra se encontram à disposição de quem o desejar, na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, para quaisquer averiguações.

Resolução n. 1.198

Doa área de terra ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás do Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a doar ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás do Estado do Rio de Janeiro a área de terreno situada na confluência das ruas Luiz de Lima e Governador Portela, nesta cidade, 1º distrito, medindo 60 (sessenta) metros de frente para a rua Governador Portela, igual medida na linha dos fundos, confinando com a faixa da Light, por 60 (sessenta) metros pela rua Luiz de Lima, lado direito, e igual medida pelo lado esquerdo, confinando com terrenos da própria Municipalidade.

Art. 2º — A referida área de terra se destina à construção da sede própria do citado Sindicato, além da construção de um ginásio para os trabalhadores e seus filhos.

Art. 3º — A referida área a ser doada, não poderá ser objeto de alienação, revertendo ao patrimônio municipal após o decurso de 5 (cinco) anos, se ali não forem feitas benfeitorias de qualquer espécie.

Art. 4º — Quaisquer despesas ocorrentes com a execução da presente Resolução serão custeadas pelo beneficiário da mesma, ou seja, o Sindicato referido no artigo 1º.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962.

Russani Elias José — Presidente
Niño Dias Teixeira — 2º Secretário

Comunicação

Comunica-nos do Gabinete do sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu osilvernados indicados os nomes dos senhores Vereadores Russani Elias José e Walter Faria Pacheco e o Consultor Jurídico da mencionada Câmara, dr. Sebastião Hercílio de Matos Filho, para integrarem a Comissão que cuidará de solucionar os casos pendentes da Greve recentemente deflagrada pelos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a qual se originou de uma reivindicação de melhores salários.

O QUE VAI PELO E. C. Iguassú

ROCK — A Diretoria promoveu ontem, dia 12, às 14h, no Ginásio de Esportes, em colaboração com os produtores Bedran, a realização de movimento festival de Rock, do qual participou o Clube do Rock, comandado por Carlos Imperial.

DIA DAS MÃES — Como tem acontecido anteriormente, o E. C. Iguassú organiza hoje, às 21h, na sede, uma comemoração festiva para homenagear carinhosamente as mães iguaçuenses. A festa da simpatia, da ternura e amor está a cargo de João Nascimento Filho e Nicanor Gonçalves Pereira.

ESPORTES — Está anunciado para 19 deste, no Ginásio de Esportes, o torneio início do Campeonato Municipal de Futebol, sob o patrocínio da LID. E a 26, a apresentação oficial, com uma festa espetacular, das equipes juvenis de basquete, enfrentando quadros da primeira divisão do Estado da Guanabara.

José Fróes Machado

ADVOGADO
Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and. — Tel. 282 — N. Iguaçu

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Pelxoto, 2029, em Aquino, das 8 às 19 horas.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9,30 às 11,30 h. e das 16 às 19 h.
Edif. Clna Iguassú — Salas 501 e 502

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
Hoje, fazem o plantão diurno as farmácias Sto. Antonio, tel. 12 e São Sebastião.

Residência

PROCURA-SE para comprar ou alugar uma boa residência em Nova Iguaçu. Carta ou telefonema para o sr. Mendes, — Rua Valentin Magalhães, 847, fone 30-7013. — Vigário Geral — Estado da Guanabara.

Alugam-se Lojas

Na rua Otávio Tarquino, 47 — GALERIA CENTRAL
Tratar na rua Otávio Tarquino, 55 — Nesta

Escritório de Advocacia do dr. Paulo Leone Neto

Participação

Participamos aos nossos clientes e amigos que no dia 8 de maio reiniciamos nossas atividades profissionais nesta Comarca, em nosso novo endereço: rua dr. Otávio Tarquino, 45 Salas 315 e 317, esperando continuar a merecer a mesma preferência de sempre.

Lembramos aos nossos clientes que passaremos a atender ao setor de advocacia trabalhista com algumas inovações para melhor servir, isto é, com a extensão de nossos horários que será das 9 às 18h.

Em casos de assistência policial, atenderemos durante a noite depois das 20h, na Trav. 13 de Março, 118 — apt. 302.

Para Deputado Estadual

ZORLY
ENTRE OS BONS É O MELHOR

Dr. Oswaldo Aguiar Hereda

Clinica Médica — Adultos e Crianças
Vias urinárias
Terças, quintas e sábados, das 9 às 12h — 14 às 18h
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 17 às 20h
Consultório: Rua Mal. Floriano, 2213 — Nova Iguaçu
Residência: Edifício Imperial, 6º andar, apart. 602

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Anos diurnos e noturnos.
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

SÍTIO — Vende-se um com 5.000 metros quadrados, todo cercado, arborizado, árvores frutíferas, etc. Casa com 2 quartos, sala, cozinha. Preço: Cr\$ 650.000,00, facilitados. Tratar na Praça da Liberdade, 98, das 7 às 13h. — 2-3

CASAS NOVAS, entrega imediata, vendem-se financiadas na rua 13 de Maio, esquina de Capanga. Tratar no local ou pelo telefone 35-9149, no Rio. — 2-4

VENDE-SE um armazém com residência, água e luz. Estrada do Ambai, 2945, Bairro Parque Flora, Nova Iguaçu. — 4-4

QUEIMADOS — Alugo casa confortável, 1ª locação, com sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de piscina encanada, quintal com frutíferas, na rua Aramis Soares, lote 1 Chavea com o sr. Sebastião, Lote 2, e quase no final da rua Vereador Marinho H. de Oliveira, lado esquerdo da estação. Lotação S. João — Vila Americana. Tratar com Fátima, tel. 22-7850, na rua Gonçalves Dias, 22, E. da Guanabara (Centro).

VENDE-SE terreno com 2.400m² na rua Otávio Tarquino, 787. — 1-2

VENDE-SE uma casa nova, com 2 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro completo e duas varandas, sita no K-11. Tratar na rua Quintino Bocaiuva, 98.

LOJA — Passa-se; serve para qualquer ramo de comércio, com instalações completas. Trav. 13 de março, 126, em frente ao Rodoviário Getúlio Moura. Tratar na rua Governador Portela, 1200 — Nesta.

Atenção:

Vendo automóvel europeu, marca Triunfo, modelo 1952, 4 cilindros, tudo original de fábrica, funcionando normalmente. É favor trazer mecânico. Preço: Cr\$ 320.000,00. Entrada: Cr\$ 150.000,00, e o restante em 17 meses. Aceito oferta à vista. Ver e tratar na rua Sebastião Herculanio de Matos, 38, com Milton, até às 12h. Favor só se apresentar quem estiver em condições.

EDITAL
NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
Raios X
DIARIAMENTE
das 9 às 12 e das 17 às 19 horas
Florianópolis, 134 — 1º andar — Nesta

DR. TOISON WITT
DOENÇAS DO OÍDIO
Especialista em
Rua 13 de Maio, 100 — 1º andar — Nesta

PARTURIM
Minimiza as dores
A mais avançada
Posição para o parto
para vencer em
MIQUELOTTI (UOM)
Rua Raimundo Faria, 100 — Nesta

A. B. A. F. A. L.
Fábrica de Ferramentas
se qualquer ferramenta — Tel. 22-1414

ELITE PAINTEIRA
Dobras finas. Biscoitos de todos os
dois. Pão quente e bolo frito.
com o melhor e mais barato.
Acomodam-se em qualquer local.
IRMÃOS CARVALHO
Barral Floriano, 144 — Tel. 22-1414

SANIT-CLAIR COSMÉTICA
ESPECIALISTA EM CRIANÇAS
Atende crianças pela manhã, com
aluno. — A tarde com mãe e
filho. — Horário: das 14h às 18h
Rua Floriano, 144 — Tel. 22-1414



Semeadura

Diz o agrônomo José Calil que um certo número de hortaliças são semeadas diretamente, isto é, no lugar definitivo. Al ficarão, portanto, até a colheita. Outras, porém, são semeadas em canteiros denominados sementiras. Al nascem e se formam as mudinhas. Oportunamente são transplantadas no lugar definitivo. Semeiam-se no lugar definitivo: abóbora, acelga, cenoura, cebolinha, beterraba, espinafre, ervilha, fava, feijão, quiabo, rabanete, nabo, melancia, melão, pepino, etc. Semeiam-se nas sementiras: alface, alcachofra, beringela, brócoli, espargo, chicória, couve-flor, repolho, tomate, etc.

O canteiro de sementeira deve ser muito bem feito. O solo será muito bem revolvido e pulverizado com o enxadão, o ancinho, etc.

Aduba-se com aproximadamente 5 quilos de estercó bem curtido por metro quadrado, incorporando-o bem à terra.

Rega-se suficientemente, mas sem excesso. Semeia-se, a lãço ou em linha, a quantidade de sementes julgada conveniente.

Cobre-se a sementeira com uma camada de estercó de um centímetro ou mais, conforme o tamanho da semente. Bate-se o canteiro com uma tábua, para pôr a terra bem em contacto com as sementes. Rega-se com um regador de crivo fino. Protege-se o canteiro, com um girau, contra os excessos de sol e chuva. Rega-se diariamente. As mudinhas serão transplantadas quando tiverem o tamanho conveniente. Convém transplantar em dia úmido. Cada mudinha irá com um bloquinho de terra.

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 6º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da L. 1, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte da firma «Frigorífico São Luiz S/A» lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Frigorífico São Luiz S/A, com sede em São Luiz Gonzaga, 10 Grande do Sul, e filial em São Paulo, à rua Santa Rosa, 207, neste ato representado por seu diretor Emílio A. Luckemeyer, brasileiro, casado, industrial, residente em S. Paulo, à rua 25 de Março, 1277, apt. 38, Capital, ora denominado Suplente, requer com fundamento no artigo 720 do Código Processo Civil a Notificação de Emenda de M. ura Amarel, brasileiro, casado, residente em Nova Iguaçu, à Av. Nilo Peçanha, 542, para ciência da revogação do mandato que lhe foi outorgado, e ainda para os motivos e para os fins adiante expostos. 1 — O Suplicante outorgou ao suplicado, em 18 de novembro de 1960, por instrumento particular, procuração para que o mesmo viesse a representar-o na cidade de Nova Iguaçu. 2 — O mandato outorgado (doc. 1) concede ao suplicado poderes para praticar os seguintes atos: "assinar, requerer inscrição estadual, patente de registro, registrar e legalizar o outorgante nas repartições federais, estaduais e municipais, de forma a satisfazer as exigências fiscais, pagar impostos receber e expedir mercadorias efetuar vendas, emitir notas fiscais e receber seus valores, receber cheques e endossar cheques, dar quitação, representar, defender e zelar pelos interesses do outorgante e, finalmente, tudo fazer para o cabal desempenho deste mandato, não podendo, todavia, substabelecer". 3 — Ocorre que o suplicante não deseja que o suplicado continue a exercer o referido mandato. 4 — Nessas condições, vem requerer a V. Exa. seja Notificado o suplicado, para ciência de que dito mandato foi revogado a partir da presente notificação, nos termos do artigo 1318, n. 1 do Código Civil, e ainda para que o mesmo se abstenha de praticar todo e qualquer ato que lhe fora anteriormente concedido e facultado, em nome do suplicante, sob pena de responsabilidade. 5 — Requer, ainda, sejam afixados e publicados editais, para conhecimento de terceiros, nos locais de costume. E sejam-lhe devolvidos os autos, independentemente de traslado, cumpridas as formalidades legais. Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1962. (as) Simão Isaac Benjé e Jovino Fernandes Ayres". E, na petição, foi anexado o seguinte DESPACHO: — "A. Notifique-se em 24/4/1962. (a) P. França". Em virtude do que mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, para que ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Geraldo Bonates Ramos, Escrevente de Justiça, o distilografuei. E eu, César Augusto de Figueiredo, Escrivão, subscreevi. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício. 1-2

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças
Horário: Diariamente das 14 às 18 horas
Consultório: Residência:
Av. Amador Perillo, 350 Rua Bernardino Melo, 2337
(sentido rua Meneghini Lima) 3º andar, apart. 301
1º and., 4/3 No a Igu 16 Edif. São João

A LÁPIS...

(Conclusão da 1ª página)

Fazer a sede, numa das estações de cruzamento. O comboio se encontrava deitado, aguardando a passagem do seu homônimo, quando o jovem observou a Lucinda com café e leite, acompanhados de sa-buão pão-de-áçúcar, divididos com o seu irmão Henrique. Em todas as paradas da casa com o Clóvis, enchendo-o de guloseimas. Tornaram-se grandes amigos.

O trem prosseguia na sua marcha entre serras e planícies.

Tudo era silêncio e obscuridade. — Minha senhora, trago este embrulho contendo frango assado, frutas e outras coisas apertadas. Sirva-se sem a menor cerimônia.

— Sinto muito, mas eu... — Expressou-lhe em forma de súplica:

— Sem acanhamento, viaje só... Tenho dinheiro e propriedades, mas não tenho mãe!

— Calou-se. Sorriu-lhe com ternura. Olhos marejados de lágrimas. O trem chegou ao destino. A

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2875

Telefone: 14

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 13 DE MAIO DE 1962

N. 3.84

CINEMA

(Conclusão da 1ª página)

estação se encontrava apinhada... Na nomenclatura da separação, dando-lhe respeito ao beijo na face, dia o jovem:

— Não se preocupe, tenha calma! Bem compreendo seu doloroso sacrifício! Aceite esta lembrança para meus irmãos. A senhora será, do futuro, minha mãe!

Extremamente comovida, tentava agradecer o gesto de seu benfeitor, mas as palavras fugiram, e escapavam-se. E com um apertado abraço exclamou:

— Meu filho, meu querido filho!... Lucinda sonhava de olhos abertos!

trechos se apresentavam nitidamente cortados.

Como só acontecer em tais oportunidades, o público protestou a seu modo, o que se revelou muito desagradável e irritante, mas não se poderia a rigor censurar suas manifestações, justificadas sem dúvida em face do tratamento iniludido pela empresa aos frequentadores.

Quando ocorrem tais fatos, o Cine Azul, de Nilópolis, cujas instalações se me afiguram inferiores às do Iguaçu, continua lavrando tentos, levando em sua tela filmes simultaneamente com cinemas do Estado da Guanabara, se não lançadores pelo menos exibidores nas semanas imediatamente seguintes às estréias.

Numa noite deste mês em que comparei ao Azul para ver "A face oculta", de Marlon Brando (projetado no mesmo dia no Bruni-Flamengo), deparei com várias pessoas de Nova Iguaçu e os carros das redondezas tinham quase todas placas deste município.

Assim, não só deixamos de nos emancipar do Rio como estamos ultrapassados por Nilópolis — o que não chega a constituir desdouro, é óbvio, porém deve estimular-nos a melhorar. Vamos tratar disto, senhores dirigentes do Cine Iguaçu?

OSVALDO SIRINO — 1º Secretário

A. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções da Diretoria

Reunião de 2-5-62

a) — Acusar o recebimento do convite de aniversário do Clube Clube Aliado; b) — acusar o recebimento do convite da ACEB para participarmos da inauguração da Exposição Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Iguaçu.

NOTA: Só poderão ser aceitas nas dependências do Clube as atividades que estiverem com as mesmas finalidades em dia.

OSVALDO SIRINO — 1º Secretário

Para Vereador

NEY Y

Ney A. Gonçalves de Barros

UM ESTUDANTE NA CÂMARA

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 33

NOVA IGUAÇU — E. DO RJ

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Cíveis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOGACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

Juíz de Direito da Vara 1ª da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório Rodolpho Quaresma

Edital de Citação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Glória Fernandes, na qualidade de viúva de Libério Corrêa do Lago, bem como a Interessados certos e não sabidos, que por este Juiz e Cartório do 6º Ofício se processam os Autos de Investigação de Paternidade que Beatriz de Jesus move à referida Glória Fernandes, na qualidade de viúva de Libério Corrêa do Lago, constando da mesma o seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Beatriz de Jesus, portuguesa, viúva, de prendas domésticas residente na rua Maria Thibúrcia, 122, em Andrade Albuquerque, nesta Comarca, representando a sua filha Elza Corrêa de Jesus e assistindo seu filho Abílio Corrêa de Jesus, pelo Dr. Defensor Público, vem promover uma ação de investigação de paternidade contra Glória Fernandes, portuguesa, viúva, com paradeiro incerto e não sabido, na qualidade de viúva de Libério Corrêa do Lago (português, casado, falecido em vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 1962) pelos fatos e motivos que passa a expor: 1 — Que vivia em concubinato com Libério Corrêa do Lago durante o período de dezesseis (16) anos consecutivos, o viviam ainda juntos quando este veio a falecer; 2 — Que, dessa união, nasceram os menores acima já mencionados; 3 — Que, em decorrência do falecido, sempre lhe foi fiel, não havendo nada desenhado a sua conduta durante aquele período. Isto posto, deve ser julgada procedente a presente ação de investigação de paternidade, citando-se a Suplicada por Edital, nos termos da presente ação e querendo a Glória Fernandes, na qualidade de viúva de Libério Corrêa do Lago, para todos os fins a direito, facultando providenciários. Protesta por todo o gênero de provas em direito permitido. Inclua-se prova testamental. Nova Iguaçu, 1º de março de 1962. (a) Newton Freire da Silva — Robt. Defensor Público. ESPACHO: R. e A., ao M. P. em 27-3-62.

FRANÇA, DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, ao Sr. Juiz Substituto, 27 de 3 de 1962. Flávio Faria — Distrito Substituto, Fls. 7v. — "Citando-se, inclusive a terceira, pelo edital com o prazo de 30 dias. Em 5-4-62. França. Como tenha sido afirmada a ausência de Glória Fernandes pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, citando assim como a Interessados incertos e não sabidos, para o prazo legal, oferecendo contestação. E para que obtemos o devido elemento de todos, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrevente de Justiça, o distilografuei. E eu, Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto, etc. 1-2

AGORA EM NOVA IGUAÇU
Especialista VOLKSWAGEN e KOMBI
Oficina Andrade
Av. Roberto Silveira, 386

Ponte Coberta dará mais energia ao Estado do Rio

Nos próximos meses será inaugurada a Usina Auxiliar de Lajes, em Ponte Coberta, que virá acrescentar mais 100.000 kw ao sistema que produz e distribui energia elétrica a Nova Iguaçu, além do Estado da Guanabara, 16 outros municípios fluminenses e 2 mineiros.

Esse sistema é constituído por quatro usinas principais — Pontes, Nilo Peçanha, Ilha e, agora, Ponte Coberta — e outras menores, com uma potência total de 746.690 kw, inferior, no Brasil, somente ao sistema de São Paulo.

Investimentos

A construção da Usina de Ponte Coberta — como ela é conhecida — foi dificultada pela elevação constante dos preços de materiais e mão-de-obra, resultado da inflação.

Mas, enfrentando todos os obstáculos, a empresa concessionária, a Rio Light, prosseguiu nas obras, que já estão na fase final. Os investimentos feitos no ano passado pela empresa elevaram-se a mais de Cr\$ 2 bilhões.

Deve-se observar que os recursos necessários para a instalação de rede de transmissão e distribuição são tão elevados quanto os precisos para a construção de uma usina.

Serviço—pelo—custo

O maior problema enfrentado pela Rio Light para a ampliação de seu sistema é o das tarifas. Embora o Código de Águas tenha estipulado, desde 1934, a assinatura de novos contratos, visando à implantação do chamado "serviço-pelo-custo", ali expressamente adotado, até o momento não se converteu em realidade esse regime disciplinar das concessões.

O aumento das tarifas de energia elétrica é apenas para atender aos aumentos dos empregados da empresa concessionária. Em 1958 uma lei autorizou a correção da expressão monetária no ativo (reativação dos ativos), mas as providências daí decorrentes não foram ainda adotadas. Com efeito, o pedido de reajustamento tarifário, com base na correção monetária, apresentado às autoridades há mais de um ano, até o presente não logrou solução.

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Maj. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-720

Horário: das 9 às 12 horas

Iguaçu Basquete Clube

Conselho Administrativo
Resoluções

a) — Admitir no quadro de sócios proprietários os srs. Ladir Côrtes de Araújo, José Nogueira Coelho e Jorge dos Santos Oliveira; b) — transferir para o quadro de sócios proprietários o sr. Nilson Moura; c) — agradecer as doações feitas pelos sócios proprietários Nicancor Gonçalves Pereira e Leônidas da Silva Barros; d) — expedir carteiras sociais para os seguintes sócios: Contribuintes: Orlando Soares Sasse, Luiz Edmundo Pereira de Azevedo, Ray Domingos Barbosa, Rui Carlos de Oliveira Carvalho, Altonio Urbietta, Carlos Alberto Ramos, Marcos Lima Raunheitti e Eunice Tavares da Silva; Atletas: Humberto Lopes Diniz, José Américo Leal, José da Conceição Gouvêas, Pedro Estevam de Lima Sobrinho e Wilson de Castilho, e Proprietário: Arur

Sebastião Brites; e) — admitir no quadro de sócios atletas a srta. Romilda Ferreira Martins; f) — expedir 2ª via de carteiras sociais para os seguintes sócios contribuintes: Pedro Antonio de Almeida Couto e Levy Lindoso Rodrigues; g) — oficial ao C. R. Vasco da Gama, convidando para participar das provas aquáticas programadas para o dia 13/5/62; h) — indeferir o ofício enviado pelo Grêmio Social Ricardense; i) — acusar e agradecer o convite recebido do Tênis Clube de Mesquita, para o baile e festa da nova Diretoria; j) acusar ainda o recebimento do ofício do A. C. Aliados, para o baile de aniversário daquela agremiação; k) congratular-se com os atletas do Corinthians pela brilhante conquista do "Campeonato de Pelada", em cerrado domingo p.p., como também aos organizadores que sublevaram até o fim essa difícil empreitada.

Nova Iguaçu 8 de maio de 1962
Roberto Ribeiro de Castro
1º Secretário

Para Machado, em meio ad...
CORREIO DA LAVOURA
ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Para Vereador
NEY Y
Ney A. Gonçalves de Barros
UM ESTUDANTE NA CÂMARA

DURVALINO DOS SANTOS
Despachante Estadual
Serviço de Contabilidade
Rua Paulo Frontin, 33
NOVA IGUAÇU — E. DO RJ

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOGADO
Causas Cíveis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOGACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas
Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

Juíz de Direito da Vara 1ª da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório Rodolpho Quaresma

Edital de Citação
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:
O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FRANÇA, DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, ao Sr. Juiz Substituto, 27 de 3 de 1962. Flávio Faria — Distrito Substituto, Fls. 7v. — "Citando-se, inclusive a terceira, pelo edital com o prazo de 30 dias. Em 5-4-62. França. Como tenha sido afirmada a ausência de Glória Fernandes pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, citando assim como a Interessados incertos e não sabidos, para o prazo legal, oferecendo contestação. E para que obtemos o devido elemento de todos, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrevente de Justiça, o distilografuei. E eu, Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto, etc. 1-2